Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Anestesiologia, da carreira médica e especial médica hospitalar do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE

(Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República suplemento n.º 168 – 2.º Série)

Ata n.º 1

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 8h30 horas, por teleconferência, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Anestesiologia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, da carreira médica e especial médica hospitalar, Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República suplemento n.º 168 - 2.ª série e por deliberação do Conselho de Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, EPE, de 03 de setembro de 2026, reuniu-se o júri nomeado com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais aplicáveis;

Ponto 2: Definição dos critérios de avaliação e elaboração das grelhas classificativas dos métodos de seleção "Discussão Curricular" e "Prova Prática", bem como da grelha de classificação final;

Ponto 3: Designação do Secretário do júri

Estiveram presentes:

PRESIDENTE – Maria do Rosário Lopes Garcia de Matos Órfão – AGS da ULS Coimbra

1º VOGAL EFETIVO – Ana da Natividade Preto Marcos, AGS na ULS Gaia Espinho

2º VOGAL EFETIVO - Vicente Luís de Matos Vieira, AGS na ULS Braga.

Deliberações tomadas pelo júri:

1. O júri funciona de acordo com os diplomas legais aplicáveis, nomeadamente, a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229 -A -2015, de 3 de agosto, última modificação legislativa: Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43, de 22.11.2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, adiante designado por ACT.

O Júri delibera que a comunicação com os candidatos é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 16º da Portaria.

O Júri delibera, ainda, que a comunicação entre os membros do júri, nomeadamente as convocatórias para reuniões ou outras diligências processuais, é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

2. A avaliação dos candidatos contempla os seguintes métodos de seleção:

- **A.** "Avaliação e discussão curricular", que consiste na apreciação e discussão do curriculum profissional do candidato, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datado e assinado; tendo em atenção a especificidade das funções inerentes à respetiva área de exercício profissional, de acordo com os fatores definidos nas alíneas a) a h) do n.º 4 do artigo 20.º da Portaria e cláusula correspondente do ACT;
- **B.** "Prova Prática", que consiste na apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização do concurso.

2.1 - O júri aprova a grelha classificativa do método de seleção "Avaliação e Discussão curricular "e da "Prova Prática", de acordo com o disposto no artigo 20.º e 21º da Portaria e na clausula 22º e 23º do ACT, nos termos constantes do **Anexo I** e **Anexo II** à presente ata, que dela faz parte integrante.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média

aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

Apenas podem ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

O júri aprovou a grelha de classificação final nos termos constantes do **Anexo III** à presente ata, que dela faz parte integrante.

3. O júri escolheu como seu secretário o 2º vogal efetivo, Dr. Vicente Luís Matos Vieira.

Para que conste lavrou-se a presente ata datada e assinada.

23 de outubro 2026

Assinado por: **MARIA DO ROSÁRIO LOPES GARCIA DE MATOS ORFÃO**
Num. de Identificação: 03849891
Data: 2026.10.24 08:22:51+01'00'

Presidente:

CARTÃO DE CIDADÃO

1.º Vogal Efetivo:

Assinado por: Ana da Natividade Preto Marcos
Num. de Identificação: BI07370094
Data: 23-10-2026 14:21:29 +01:00

CHAVE MÓVEL

2.º Vogal Efetivo:

Assinado por: Vicente Luís de Matos Vieira
Num. de Identificação: BI09840239
Data: 23-10-2026 12:47:23 +01:00

CHAVE MÓVEL

ANEXO I

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia, da carreira especial médica ou carreira médica – área de exercício hospitalar – Instituto de Oncologia do Porto Francisco Gentil EPE (Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República suplemento n.º 168 – 2.º Série)

Cotação		FUNDAMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO
0 - 6	a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico -profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida		
3,50	a1. Competência técnico-profissional baseada em atividade desenvolvida em áreas funcionais da Anestesiologia, com bom desempenho e bons resultados. Criação e/ou desenvolvimento de áreas funcionais de Anestesiologia, demonstradas em trabalho efetuado e no desenvolvimento de técnicas inovadoras de forma reconhecida pelos seus pares.		
1,40	a2. Coordenação ou chefia de unidades funcionais do Serviço de Anestesiologia ou em áreas de competência da Anestesiologia. Funções de organização/gestão de áreas funcionais da Anestesiologia formalmente reconhecidas pelo Serviço de Anestesiologia. Será considerada a atividade desenvolvida após a obtenção do grau de Assistente Graduado.		
0,80	a3. Integração em equipas de urgência interna (0,3 valores) ou externa (0,3 valores) registando-se uma valorização adicional de 0,2 a quem mantiver atividade clínica nestas equipas à data do concurso).		
0,20	a4. Tempo de exercício das funções após a obtenção do Grau de consultor. Tempo de exercício das funções de Assistente Graduado– valorizado com 0,02 valores por cada ano até ao máximo de 0,2 valores.		
0,10	a5.Apoio à atividade em cuidados primários; criação e desenvolvimento de estruturas. Atividade esporádica (0,05 valores) e atividade continuada (0,1 valores).		
	Pontuação total alínea A)		0
0 - 2	b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas		
0,30	b1.Cursos frequentados após a obtenção do Grau de Assistente Graduado e relevantes para a Anestesiologia ou nas áreas em que é perita, efetuados por entidades formadoras creditadas (Serão atribuídos 0,05 valores por cada atividade frequentada com avaliação por entidade certificada e 0,01 valores por cada atividade frequentada sem avaliação, até ao máximo de 0,3 valores).		
0,60	b2. Serão atribuídos 0,3 valores por cada interno de Anestesiologia de quem o candidato foi orientador de formação, até ao máximo de 0,6 valores.		
0,20	b3. Atividades como coordenador do Internato ou membro da Comissão de Ensino do Serviço (0,2 valores) ou responsável de estágio ou área clínica (0,1 valores)		
0,90	b4. Atividade como formador em Cursos relevantes para a Anestesiologia, de forma regular (no mínimo 1 curso por ano) valorizado em 0,3 valores e esporádica (no mínimo 1 curso de 2 em 2 anos) valorizado em 0,1 valores ou isolada valorizada em 0,05 valores até ao máximo de 0,6 valores. - Serão atribuídos 0,1 valores pela orientação de cada estudante no âmbito de mestrado integrado na área da saúde. Até ao máximo de 0,3 valores. Será considerada a atividade desenvolvida após a obtenção do grau de Assistente Graduado.		
	Pontuação total alínea B)		0
0 - 4	c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;		
2,50	c1. Serão atribuídos 0,5 valores por cada trabalho publicado em revistas indexadas e com fator de impacto se o candidato for primeiro ou último autor e 0,2 valores se for coautor; para além disso, serão atribuídos 0,05 valores por cada trabalho publicado em outras revistas com revisão por pares, nacionais ou internacionais, até ao máximo de 2,5 valores, independentemente de o candidato ser primeiro autor ou co---autor. Não são considerados resumos e só serão considerados os trabalhos publicados após a obtenção do Grau de Assistente Graduado.		
1,00	c2. Serão atribuídos 0,2 valores por cada comunicação realizada em eventos internacionais; 0,1 valores por cada comunicação realizada em eventos nacionais, independentemente de o candidato ser primeiro autor ou co---autor. São considerados os trabalhos comunicados após a obtenção do Grau de Assistente Graduado.		
0,50	c3. Serão atribuídos 0,25 valores por cada trabalho de investigação como autor principal, e 0,1 valores por cada trabalho de co---autoria, até ao máximo de 0,5 valores. São considerados os trabalhos de investigação realizados após a obtenção do Grau de Assistente Graduado.		
	Pontuação total alínea C)		0
0 - 1,0	e) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;		
1,00	e1. Atribuição de 1,0 valor à melhor nota de entre todos os candidatos. Para os restantes valoração proporcional à nota obtida entre 10 e 20 valores na prova para obtenção do grau de consultor, atribuindo-se incrementos de 0,1 valores por cada valor superior a 10 valores.		
	Pontuação total alínea E)		0

0- 5,00	f) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;		
3,00	f1. Cargos de gestão hospitalar, tendo em conta. o tempo, o grau hierárquico e o desempenho, valorizados até o máximo de 1,0 valores para cada um. Para o fator tempo considera-se a valorização máxima de 1,0 valores ao candidato que tiver desempenhado as suas funções durante pelo menos 3 anos, ou se inferior de forma proporcional ao tempo durante o qual foram desempenhadas essas funções. Para o fator Grau Hierárquico, este será definido em três níveis: superior, médio ou inferior, devendo os diferentes níveis ser pontuados com 1,0 valor, 0,7 valores e 0,3 valores, respetivamente. Em relação ao desempenho, estes devem ser valorizados de acordo com a eficácia e eficiência comprovadamente demonstrada num máximo de 1,0 valores.		
2,00	f2. Envolvimento em atividades de organização, gestão, e desenvolvimento de serviços, unidades funcionais (Consulta de Anestesia, Unidade de Dor Aguda, Crónica, Analgesia de Parto, atividade no bloco operatório para diferentes especialidades cirúrgicas, ou fora do bloco operatório, programas especiais em que o Serviço de Anestesiologia se envolve, cuidados intensivos, emergência interna e/ou externa, ou ainda pré-hospitalar). Consideram-se 2 valores, se expressos no currículo e que evidenciem eficácia e eficiência na(s) tarefa(s) desempenhada(s) demonstradas em trabalho efetuado, reconhecido pelos seus pares, como seja, através da: 1) organização 2) da elaboração de protocolos de orientação clínica; 3) da elaboração de folhetos informativos; 4) da elaboração de inquéritos de satisfação; 5) da produção de relatórios de atividades; 6) da elaboração de dossiers pedagógicos de formação pré e pós graduada para profissionais de saúde; 7) da realização de auditorias internas; 8) da implementação e monitorização de critérios de avaliação da qualidade.		
	Pontuação total alínea F)		0
0- 1,00	g) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;		
0,50	g1. Atividade docente, de acordo com a sua importância (ensino pré e/ou pós-graduado de Medicina, em Escolas de Enfermagem ou equivalentes), de acordo com a sua regularidade, isto é, no mínimo de 4 formações por ano até 0,5 valores, entre 1 a 3 formações por ano até 0,3 valores, e inferior a 1 formação por ano até 0,1 valores. Só será considerada a atividade após a obtenção do Grau de Assistente Graduado.		
0,50	g2. Atividade de investigação, projetos de investigação ou ensaios clínicos. Participação em estudos multicêntricos (0,4 valores); organização de estudos (0,1 valores por cada trabalho). Só será considerada a atividade após a obtenção do Grau de Assistente Graduado.		
	Pontuação total alínea G)		0
0 - 1,00	h) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.		
0,50	h1. Serão atribuídas as seguintes valorizações de acordo com os seguintes títulos e cargos no máximo para cada item considerado: Doutoramento – 0,3; Mestrado - 0,2; Sub-especialidade/outra especialidade – 0,2; Competência – 0,15; Cargos em Ordens e Sociedades Científicas – 0,2 valores; Pós-graduação - 0,1. Valorização máxima de 0,5 valores.		
0,20	h2. Serão atribuídos 0,1 valores por prémio / distinção recebida pelos candidatos após a obtenção do Grau de Assistente e se considerados relevantes.		
0,10	h3. Serão atribuídos 0,1 valores pelo exercício de funções em órgãos do Internato Médico		
0,20	h4. Serão atribuídos, se participação efetiva como Presidente ou vogal de Júri de Concursos, com 0,1 valores para cada uma até ao máximo de 0,2 valores. Não é considerada a participação como vogal efetivo de Júri de Exame Final do Internato na qualidade de orientador de formação		
	Pontuação total alínea H)		0
	Pontuação total alínea A)		0
	Pontuação total alínea B)		0
	Pontuação total alínea C)		0
	Pontuação total alínea E)		0
	Pontuação total alínea F)		0
	Pontuação total alínea G)		
	Pontuação total alínea H)		0
20 V	Pontuação Final da discussão CV		0,0

Nota: Os resultados são apresentados á décima.

Assinado por: **MARIA DO ROSÁRIO LOPES GARCIA DE MATOS ORFÃO**
Num. de Identificação: 03849891
Data: 2026.10.26 20:46:26+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: Ana da Natividade Preto Marcos
Num. de Identificação: BI07370094
Data: 26-10-2026 18:55:14 +00:00

CHAVE MÓVEL

Assinado por: Vicente Luís de Matos Vieira
Num. de Identificação: BI09840239
Data: 26-10-2026 18:40:00 +00:00

CHAVE MÓVEL

Anexo II

Grelha de Avaliação do Projeto de Gestão: organização do Serviço de Anestesiologia do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (Despacho n.º 10747/2026, de 31 de agosto, publicado no Diário da República suplemento n.º 168 – 2.º Série)				
Projeto de Gestão enviado no processo de candidatura				
	Critério	***Pontuação***	***Descrição***	***Valorização Máxima***
	Conteúdo	[0-10]	Forma como descreve e pormenoriza o projeto	6
			Forma como evidencia metas, maximiza a eficiência e orienta estrategicamente o projeto	2
			Forma como monitoriza a melhoria contínua da qualidade e avalia os resultados	2
	Relevância	[0-4]	Forma como incentiva e motiva o grupo que lidera. Inovação na gestão	2
			Exequibilidade do projeto e interesse para a Instituição	2
Discussão do Projeto de Gestão				
	Discussão	[0-3]	Clareza do discurso e da forma como responde face às questões colocadas	3
	Argumentação	[0-3]	Adequação da linguagem e raciocínio; capacidade de resposta perante novos desafios impostos pela realização do projeto	3

Assinado por: **MARIA DO ROSÁRIO LOPES GARCIA DE MATOS ORFÃO**
Num. de Identificação: 03849891
Data: 2026.10.24 08:23:37+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: Ana da Natividade Preto Marcos
Num. de Identificação: BI07370094
Data: 23-10-2026 14:32:20 +01:00

CHAVE MÓVEL

Assinado por: Vicente Luís de Matos Vieira
Num. de Identificação: BI09840239
Data: 23-10-2026 12:50:28 +01:00

CHAVE MÓVEL

ANEXO III

	Nome do candidato	Avaliação Curricular (A)	Avaliação da Prova Prática (B)	Avaliação final 0,7(A) + 0,3(B)
1º Classificado				
2º Classificado				
3º Classificado				
4º Classificado				
•••				

Assinado por: **MARIA DO ROSÁRIO LOPES GARCIA DE MATOS ORFÃO**
Num. de Identificação: 03849891
Data: 2026.10.24 08:25:13+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Assinado por: Ana da Natividade Preto Marcos
Num. de Identificação: BI07370094
Data: 23-10-2026 14:34:57 +01:00

CHAVE MÓVEL

Assinado por: Vicente Luís de Matos Vieira
Num. de Identificação: BI09840239
Data: 23-10-2026 12:51:38 +01:00

CHAVE MÓVEL